



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1893/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 97/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, denomina como Devaldo José Sales, a Rua Projetada C situada entre as Ruas Adutora do Rio Claro e Rua Isabel Goldin, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) exarou parecer favorável na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar eis que, além de denominar logradouro público, realiza homenagem a um importante representante da luta pela moradia na região do bairro de Sapopemba. A atuação do homenageado teve grande relevância na garantia de condições habitacionais mínimas para uma população sofrida cujos direitos são cotidianamente expropriados pelos interesses econômicos. É, portanto, inexorável reconhecer um exemplo de luta popular que certamente reverberará nas próximas gerações de moradores que vierem a ter contato com o referido logradouro.

Face ao exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21.10.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).